LEI N° 2370/2020

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA PAULO KUSTER, EM SANTA LUZIA, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada a **ESTRADA PAULO KUSTER**, com início na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler, nas coordenadas 320477.29 m E, 7786926.65 m S e finalizando também na Rodovia Municipal Nicolau Schiffler, nas coordenadas 320678.65 m E, 7786503.53m S, numa extensão de 1.000 metros, na localidade de Santa Luzia, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

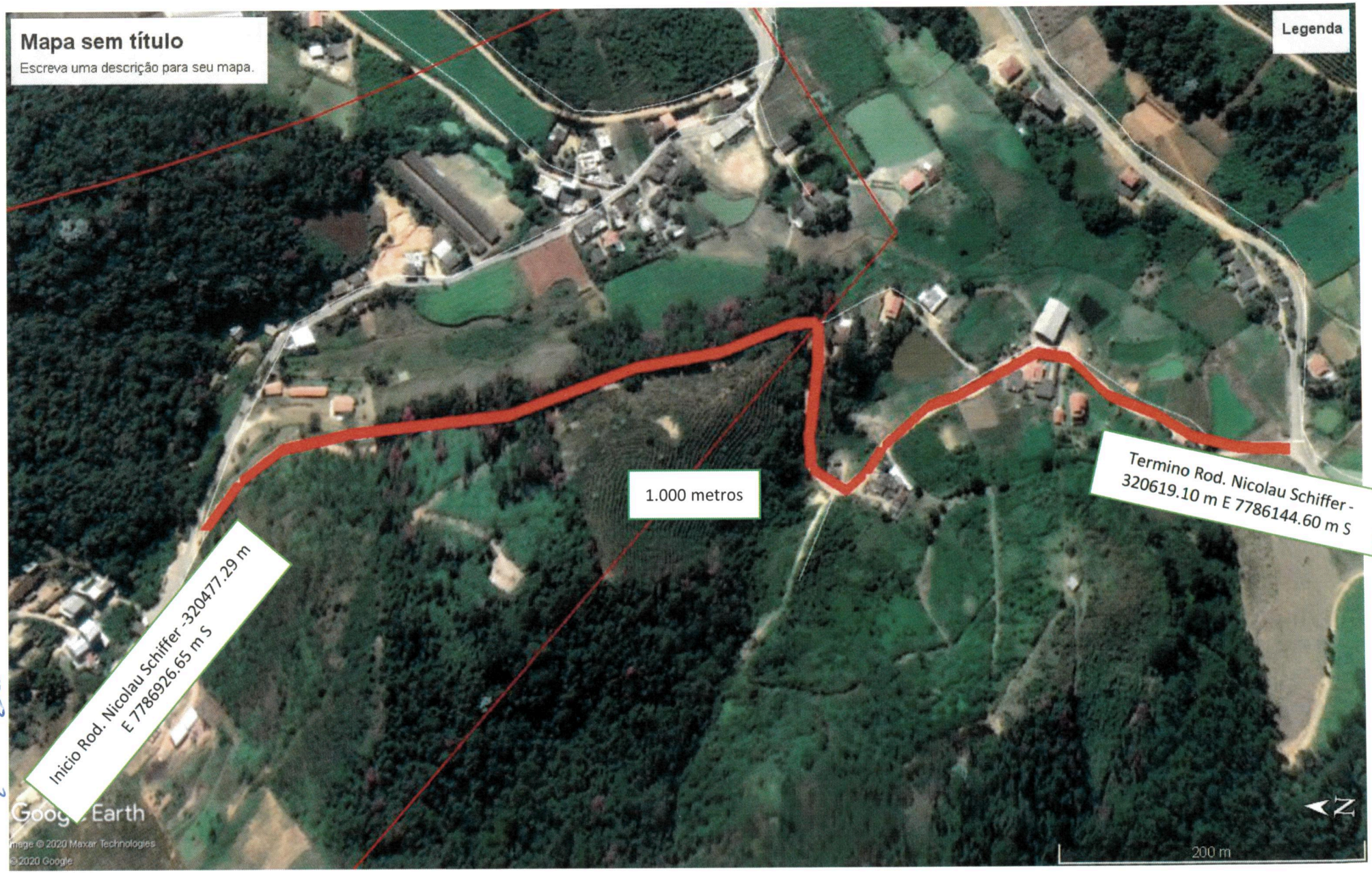
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 25 de Agosto de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

ESTRADA PAULO KUSTER



Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020